

Brasil Colônia III – Séculos XVII e XVIII

João Pedro Ricaldes / História 2011

Na primeira metade do século XVII, enquanto o Nordeste era disputado entre holandeses e portugueses, ocorrem movimentos paralelos de expansão territorial: no interior do nordeste e da região sul a pecuária avança sobre áreas indígenas, que também perdem terreno na região norte, para a atividade das drogas do sertão. Após a expulsão dos holandeses (1654) inicia-se o bandeirantismo do ouro, o que levará ao ciclo da mineração no século XVIII.

1 - Expansão territorial

A ocupação europeia da região sul inicia-se com as Missões Jesuíticas, no início do século XVII. As grandes fazendas jesuíticas se dedicam primeiro à produção e exportação do couro, mas são destruídas por bandeirantes, em busca de escravos indígenas. Em meados do século XVII, a ocupação branca continua, através do retorno de paulistas, portugueses e jesuítas à região, em busca do gado solto. A pecuária extensiva, assim formada, é estimulada pelo mercado das “minas em geral” (Sudeste e Centro-oeste) e para lá enviam couro, charque e gado para transporte

A ocupação portuguesa do interior do nordeste ocorre através do ciclo do couro. Após a sua fase inicial no século XVI, como atividade complementar ao ciclo do açúcar, o crescimento dos rebanhos e dos canaviais levam à busca de novas pastagens, adentrando o sertão pelos rios (R.São Francisco). O ciclo do couro (século XVII-XVIII), também é estimulado pelo consumo das áreas de mineração.

A ocupação portuguesa da região Norte ocorre pelo bandeirantismo das drogas do sertão, uma iniciativa oficial através de jesuítas e militares, durante a União Ibérica, no século XVII.

No Maranhão, a ocupação é estimulada pela atividade da Companhia estatal portuguesa de algodão, produto em alta durante a Guerra de Independência dos EUA, na segunda metade do século XVIII.

Diante da expansão territorial portuguesa na América do Sul, Portugal e Espanha revogam o já desgastado Tratado de Tordesilhas e assinam o Tratado de Madri (1750), adotando o princípio do “uti possidetis”(quem ocupa de fato, tem a posse de direito), exceção feita a Sacramento e Sete Povos das Missões. Estas duas regiões são finalmente negociadas no Tratado de Badajóz (1801)

2. Ciclo da Mineração

A expansão territorial portuguesa no Brasil do século XVIII completa-se pela criação de centros urbanos ligados às atividades mineradoras. A mineração tem as seguintes características gerais: ouro de aluvião (de superfície); pequeno capital inicial; necessidade de exploração intensiva, o que requer atividades urbanas de apoio; unidades de produção pequenas (as faisqueiras) ou grandes (as lavras)

O povoamento de caráter urbano gera o crescimento da camada média de comerciantes de alimentos, hospedagens e ferramentas. Ao contrário do ciclo do açúcar, a sociedade mineradora apresenta grande mobilidade social, devido à possibilidade de compra da alforria e às oportunidades oferecidas pelo comércio interno.

As principais **conseqüências do ciclo da mineração foram**: o deslocamento do eixo econômico do Nordeste para o Sudeste; a urbanização e interiorização da colonização portuguesa no Brasil; o aumento da densidade demográfica; o desenvolvimento do mercado interno, integrando o Nordeste, São Paulo e o Sul às regiões mineradoras

A riqueza da região, a corrida do ouro e a facilidade de seu contrabando levaram o Reino de Portugal a implantar uma forma específica de **Administração Colonial** nas áreas de mineração. O governo local, independente da Capitania, foi a Intendência das Minas Gerais. As Casas de Comércio, impostas pelo Reino, implantaram a exclusividade portuguesa de compra e venda da produção local. As Casas de Fundição obrigaram a transformação do ouro em pó em barras de ouro fundido, para evitar o contrabando. Foi criado o imposto do quinto (20% da extração), a captação, o imposto de “secos e molhados” e a derrama, um imposto coletivo para completar 100 arrobas anuais de ouro para Portugal.